

Porto de Santos realiza monitoramento de espécies exóticas marinhas



A Santos Port Authority (SPA) vem conduzindo regularmente as campanhas do Programa de Monitoramento de Espécies Exóticas Marinhas, vinculado à Licença de Operação nº 1382/2017, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

O programa objetiva monitorar a biota aquática do estuário de Santos, a fim de constatar a presença de espécies exóticas, conscientizar a comunidade portuária acerca dos riscos advindos da introdução de espécies bioinvasoras na região e avaliar os riscos pertinentes à invasão biológica, propondo medidas mitigatórias e preventivas.

Como exemplo, o monitoramento da biota incrustante é realizado em quatro pontos estratégicos distribuídos ao longo do canal de navegação, com o auxílio de estruturas formadas por placas de assentamento, que ficam dispostas na superfície, meio e fundo da coluna d'água, durante dois meses em cada. Após o respectivo período, elas são retiradas para análise e substituídas por novas placas.

No mês de março de 2021, a SPA apresentou ao IBAMA a consolidação dos resultados obtidos mediante as campanhas de monitoramento de espécies bioincrustantes exóticas realizadas em 2020, tendo sido inventariados 27 diferentes tipos de organismos.

As espécies exóticas encontradas ao longo do monitoramento realizado em 2020 tratam de organismos que já são estabelecidos na costa brasileira, não sendo exclusivos da região. De acordo com os especialistas responsáveis pela condução do programa, elas não oferecem risco ao meio ambiente e às atividades portuárias.

Nenhuma espécie considerada nociva foi encontrada em 2020. Na costa sudeste do Brasil existem duas espécies exóticas principais que causam impactos consideráveis tanto à diversidade nativa quanto ao manejo e a manutenção costeira, o cnidário coral-sol, que não foi encontrado durante o monitoramento, e o poliqueta *Hydroides elegans*, encontrado em baixa densidade em 2019 e ausente em 2020.



A realização do Programa de Comunicação Social é uma medida de compensação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis